



# SALTO DO ITARARÉ

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

## TERMO DE REFERÊNCIA

**1** Órgão Interessado

Administração em Geral.

**2** Área Interessada

Administração em Geral.

**3** Responsável pelo Termo de Referência

**Nome:** Luciane De Freitas.

**Cargo:** Secretária Municipal de Assistência Social.

**4** Necessidade de Contratação

Aquisição de câmeras de segurança Wi-fi para a Casa Lar da Assistência Social do município de Salto do Itararé/PR, visando garantir a segurança dos residentes, funcionários e do patrimônio público.

**5** Definição do Objetivo

Aquisição de câmeras de segurança, conforme especificações da tabela abaixo.

ITEM	Descrição	QT	UN	Valor unitário	Valor total
1	<p><b>Kit composto por: 1 Câmera de Segurança + 1 cartão de memória.</b></p> <p>Deverá cumprir todos os requisitos sob pena de desclassificação.</p> <p>As Especificações dos itens devem ser iguais ou Superiores as da Descrição da tabela 5.1.</p> <p>(modelo de referência: Intelbras IMX OU IMX-C, cartão de memória 32GB western digital WD purple QD101 microSD HC i)</p>	3	KIT	R\$ 388,90	R\$ 1.166,70
<b>VALOR TOTAL R\$ 1.166,70 (hum mil cento e sessenta e seis reais e setenta centavos)</b>					

Prazo de entrega dos itens após solicitação: 5 dias uteis.



### 5.1 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS

Especificações técnicas de todos os itens conforme planilha do item 5:

#### ITEM 01 – CÂMERA DE SEGURANÇA E CARTÃO DE MEMÓRIA

**Câmera de Segurança**, especificação da câmera:

Padrões Wi-Fi: IEEE802.11b, 802.11g, 802.11n; Frequência Wi-Fi: 2,4 GHz ~ 2,4835 GHz; Ganho da antena: 4,8 dBi (interna); resolução: 2mp (1080p); lente: 2.8mm; alcance ir: 10m; ir inteligente: sim; entrada de áudio: microfone/alto falante; sensor: 1/2.7; ângulo: 112°(h) x 58°(v) e/ou 89°(h) x 46°(v); tensão: 5vdc; zoom digital: 16x; capacidade max cartão memória: 256gb; compensação de luz de fundo (BLC): sim (automático) wide dynamic range (WDR): sim - digital automático detecção de movimento: ajustável; Redução Digital de Ruído (DNR): 3D - Automático; audio: bidirecional full duplex; protocolo: intelbras-1 | onvif perfil s; função babá eletrônica; armazenamento na nuvem mibo cloud; day & night: automático (ajustável) troca automática do filtro (ICR) Sim; Compressão de vídeo: H.264(perfil principal); compatível com o sim next. Deve incluir caixa e fonte e demais acessórios para sua correta utilização.

Deverá cumprir todos os requisitos sob pena de desclassificação.

As Especificações dos itens devem ser iguais ou Superiores as da Descrição.

**Cartão de memória**, especificação do cartão:

Capacidade mínima: 32GB; formato: microSDHC; interface: DAS 6.0; função Health monitor sim; classe de velocidade: 10 (UHS 1); Leitura sequencial 100MB/s; Gravação sequencial 100MB/s; Quantidade mínima de ciclos de gravação 500; Garantia mínima: 3 Anos; Temperatura de operação -25°C a 85°C; Temperatura de armazenamento -40°C a 85°C.

Deverá cumprir todos os requisitos sob pena de desclassificação.

As Especificações dos itens devem ser iguais ou Superiores as da Descrição.

(modelo de referência: Intelbras IMX OU IMX-C, cartão de memória 32GB western digital WD purple QD101 microSD HC i)

### 6 Descrição da solução como um todo

A solução abrange a aquisição de 3 (três) câmeras de segurança Wi-fi, para serem utilizadas na Casa Lar da Assistência Social, com o objetivo de monitorar as áreas comuns e garantir a segurança dos residentes, funcionários e do patrimônio público.

### 7 Requisitos da Contratação

As câmeras de segurança devem ter alta resolução, com capacidade de gravação contínua, armazenamento via cartão de memória, acesso via dispositivos móveis, e atender às normas de segurança e privacidade de dados.



# SALTO DO ITARARÉ

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

## **8 Modelo de Gestão de contrato**

A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que designará um gestor de contrato para monitorar a entrega dos itens e verificar a conformidade com as especificações técnicas.

## **9 CrITÉrios de Medição e pagamento**

A qualidade das de câmeras de segurança será avaliada com base na conformidade com as especificações técnicas estabelecidas e na integridade dos equipamentos, que deverá ser verificada no ato de entrega dos itens. O pagamento será realizado após a entrega e aceitação formal pela contratante e terá o prazo para pagamento de 30 (trinta) dias.

## **10 Forma e CritÉrios de Seleção do Fornecedor**

A seleção do fornecedor será realizada por meio de dispensa de licitação, considerando critérios técnicos, como experiência e capacidade técnica, e financeiros, conforme estabelecido no edital.

## **11 Estimativas do Valor da Contratação:**

O valor estimado da contratação é de **R\$ 1.166,70 (hum mil cento e sessenta e seis reais e setenta centavos)**, correspondente aos custos totais para aquisição das câmeras de segurança na Casa Lar da Assistência Social.

## **12 Adequação orçamentária**

A despesa decorrente desta contratação está prevista na Lei Orçamentária Anual e encontra-se devidamente adequada aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Reduzido: 159

Programático: 09.002.08.243.0010.6001

Fonte: 1000

Manutenção do conselho da criança e do adolescente.

Este Termo de Referência está em conformidade com o disposto na Lei 14.133/2021 e servirá como base para a elaboração do edital de dispensa de licitação.

**Salto do Itararé/PR. 13 de maio de 2024.**

---

Luciane De Freitas.

Secretária Municipal de Assistência Social